



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 093/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 699 de 29 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria de Administração

04.122.007.02006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

300 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 14.600,00

310 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 2.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

004 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0290.02021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB

1840 - 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais 500,00

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2750 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.300,00

2765 - 3.1.90.11.00.00 722 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 50,00

2780 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 400,00

TOTAL 22.850,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação e o excesso de arrecadação.

04 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.

001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

15.122.010.02009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

580 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 22.300,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

004 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0290.02021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB

1830 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RECEITA

1.3.2.5.01.99.06.00 – IPFP FAMILIA PARANAENSE FR 722..... 50,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 50,00

CANCELAMENTO 22.800,00

TOTAL 2.850,00

Nova Santa Bárbara, 12 de dezembro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal